



DO ABUSO Á JUSTIÇA: O TECNÓLOGO EM CRIMINOLOGIA NA ANÁLISE DE CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL NO MACIÇO DE BATURITÉ.

Maria Fernanda Braz De Souza¹
Aline Rodrigues Feitoza²

RESUMO

A violência sexual é um fenômeno histórico-social que evidencia relações de poder, desigualdade de gênero e mecanismos de coerção. Quando dirigida a crianças e adolescentes, causa impactos profundos no desenvolvimento biopsicossocial, agravados pelo elevado grau de vulnerabilidade das vítimas. Este estudo tem como objetivo analisar estatísticas nacionais recentes e casos ocorridos no Maciço de Baturité/CE, relacionando-os à legislação brasileira pertinente e às atribuições profissionais do tecnólogo em Criminologia. A pesquisa adotou abordagem qualitativa e quantitativa, contemplando revisão bibliográfica de estudos nacionais e internacionais, levantamento de dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023-2024) e análise documental de processos criminais, com base em reportagens e notas do Ministério Público. Os resultados evidenciam a convergência entre hipervulnerabilidade etária, subnotificação, ocorrência frequente em residências e escolas e lacunas institucionais na prevenção. A análise aponta que o tecnólogo em Criminologia desempenha papel essencial na avaliação situacional, na implementação de estratégias preventivas em ambientes escolares e familiares e na análise crítica de políticas públicas. Conclui-se que sua atuação, alinhada a práticas restaurativas, é fundamental para a proteção integral de crianças e adolescentes, promovendo prevenção e intervenção eficazes frente à violência sexual infantil.

Palavras-chave: Violência Sexual; Políticas Públicas de Saúde; Justiça Restaurativa; Criminologia; Criança e Adolescente.

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Ciências da Saúde, Discente, brmariafernanda2@gmail.com¹

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Ciências da Saúde, Docente, alinefeitoza@unilab.edu.br²



INTRODUÇÃO

A violência sexual, definida como ato de natureza sexual imposto por meio de força, ameaça ou abuso de poder, é um fenômeno histórico-social que reforça desigualdades de gênero (Finkelhor, 1984). Quando dirigida a crianças e adolescentes – definidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990) como pessoas até 12 e 18 anos, respectivamente –, seus efeitos negativos podem se tornar crônicos, comprometendo o desenvolvimento biopsicossocial.

Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024) indicam que, em 2023, foram registrados 83.988 casos de estupro e estupro de vulnerável, sendo 76% das vítimas menores de 14 anos. Em 2024, as estimativas preliminares apontam 87.500 ocorrências. No Ceará, tentativas de estupro e estupro de vulnerável aumentaram 8,6% entre 2022 e 2023, passando de 185 para 201 registros. Esses números reforçam a relevância do estudo e a necessidade de investigação sobre o papel do tecnólogo em Criminologia na prevenção, diagnóstico e intervenção em tais crimes.

O objetivo deste estudo analisar estatísticas nacionais recentes e casos ocorridos no Maciço de Baturité/CE, relacionando-os à legislação brasileira pertinente e às atribuições profissionais do tecnólogo em Criminologia.

METODOLOGIA

A pesquisa utilizou abordagem qualitativa e quantitativa organizada em três etapas. A primeira consistiu em revisão bibliográfica de estudos nacionais e internacionais sobre violência sexual infantil, estratégias de prevenção e criminologia aplicada (Finkelhor, 1984; Lewin & Szabó, 2019; Molina & Gomes, 2006). Na segunda etapa foi realizado levantamento estatístico com base nos dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023-2024), com foco nas ocorrências de estupro e estupro de vulnerável. A terceira envolveu estudo de caso de três situações registradas no Maciço de Baturité/CE a partir de análise documental de processos criminais disponíveis em reportagens dos casos e notas do Ministério público. Considerando processos criminais, contexto social, familiar e escolar das vítimas, além dos mecanismos legais de proteção acionados. O conjunto metodológico privilegiou a análise do contexto situacional e institucional, buscando evidenciar lacunas na prevenção e na atuação do tecnólogo em Criminologia.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados nacionais e regionais reforçam a vulnerabilidade de crianças e adolescentes frente à violência sexual. O levantamento mostrou que 62% dos casos registrados ocorreram em residências e 7% em escolas (FBSP, 2024). A persistência da subnotificação limita a compreensão da real dimensão do problema e dificulta a elaboração de políticas eficazes.

Nos casos analisados no Maciço de Baturité/CE, observou-se diversidade de contextos e agravantes. No primeiro, o beijo forçado em uma criança de quatro anos em via pública resultou na prisão em flagrante do agressor por estupro de vulnerável, evidenciando a importância de medidas de prevenção situacional e de ações educativas voltadas a famílias.

O segundo caso envolveu um diretor escolar acusado de estupro continuado, marcado por técnicas de grooming e abuso de autoridade. As falhas institucionais para a denúncia revelam a necessidade de mecanismos de proteção mais eficazes no ambiente escolar.

No terceiro, o estupro de vulnerável seguido de feminicídio e ocultação de cadáver, praticado por padrasto,



destacou a convergência entre violência sexual infantil e feminicídio, mostrando a gravidade da escalada quando não há intervenções preventivas.

A análise conjunta dos dados e dos casos revela que ambientes domésticos e escolares concentram grande parte das ocorrências, o que reforça a necessidade de estratégias de prevenção situacional e intersetorial, além do fortalecimento das redes de proteção.

CONCLUSÕES

O estudo evidenciou que a violência sexual contra crianças e adolescentes decorre de fatores estruturais, como desigualdades de gênero, pobreza e padrões culturais, de falhas institucionais ligadas aos mecanismos de denúncia e de situações que expõem vítimas em ambientes desprotegidos. A análise de estatísticas recentes e de casos do Maciço de Baturité/CE permitiu delinear o papel do tecnólogo em Criminologia na prevenção, no diagnóstico situacional e na avaliação de políticas públicas.

Constatou-se, entretanto, a persistência de entraves metodológicos relevantes, sobretudo a subnotificação e a limitação no acesso a dados completos. Recomenda-se que futuras pesquisas investiguem a efetividade de programas de justiça restaurativa e de reabilitação de ofensores, conforme previsto na Lei nº 14.811/2024. Ressalta-se, ainda, que a prevenção exige atuação articulada entre comunidade, instituições e poder público, com ênfase em estratégias educativas, jurídicas e sociais (Finkelhor, 1984).

AGRADECIMENTOS

.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 13563, 16 jul. 1990.

BRASIL. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 5 abr. 2017.

BRASIL. Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024. Dispõe sobre crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes e institui a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 15 jan. 2024.

FINKELHOR, David. Child sexual abuse: new theory and research. New York: Free Press, 1984.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário brasileiro de segurança pública 2024. São Paulo: FBSP, 2024.

JACOBS, Jane. Morte e vida das grandes cidades. São Paulo: WMF Martins Fontes, 1961.

LAMPERT, Caroline. Psicodinâmica do grooming sexual: manipulação e vulnerabilidade infantojuvenil. Revista Psicologia em Foco, v. 8, n. 1, p. 99-114, 2015.

LEWIN, Thais; SZABÓ, Letícia. Sexual violence and femicide convergence. Criminology Review, v. 7, n. 2, p. 85-95, 2019.



MOLINA, Antonio; GOMES, Helena. Fundamentos de criminologia. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

SILVA, João R. da et al. Crimes sexuais em Aparecida de Goiânia/GO: uma análise à luz da criminologia e da medicina legal. Revista de Direito Penal, v. 28, n. 1, p. 50-67, 2022